

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 497/DGP/IFRS, DE 22 DE MAIO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de constituírem o grupo de trabalho para elaborar normativa acerca dos afastamentos para o exterior dos servidores:

- Andrea Bulloza Trigo Passos Siape nº 1828629 Campus Rio Grande (CGP);
- Celso Roman Junior Siape nº 2160060 Campus Caxias do Sul (CIS);
- Daniel Martins Ayub Siape nº 1644995 Campus Bento Gonçalves (CPPD);
- Joseane Cristina Kunrath Stroeher Siape nº 2167058 Campus Feliz (CIS);
- Marc Emerim Siape nº 1987217 Reitoria (DGP);
- Maria Augusta Martiarena de Oliveira Siape nº 1796137 Campus Osório (CPPD);
- Rodrigo Meazzi Siape nº 2414781 Reitoria (DGP);
- Sandra Cristina Donner Siape nº 1993544 Campus Canoas (CIS).

Art. 2º O presidente será definido na primeira sessão do grupo de trabalho da elaboração da normativa acerca dos afastamentos para o exterior dos servidores.

Art. 3º A Comissão deverá realizar a entrega da minuta final sobre os afastamentos para o exterior em 120 dias, podendo solicitar prorrogação desde que devidamente justificado.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 22 de maio de 2020 as 18:27. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de maio de 2020 as 18:24. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 2DE5792DD6549BE56A99CB4753625578